

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 55/2010**

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 55/2010
COMISSÃO: Decisão nº 1413, rerratificada pela decisão nº 1441

Fl. 256
Proc. 1638/10-50

EVASF-AR/GSA

1. OBJETIVO

1.1. Examinar e julgar a Documentação da empresa concorrente ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 55/2010. A presente licitação na modalidade "concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **ATA Nº 2913** – PR/SL, de 28 de setembro de 2010, participou do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA
CONSTRUTORA MVC LTDA

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 1413, de 20/09/2010, efetuou a devida análise da documentação da empresa concorrente e decidiu:

1. Considerar **HABILITADA** a **CONSTRUTORA MVC LTDA** para a segunda fase do processo licitatório e abertura da proposta financeira, baseado em consultas jurídicas (fls. 251 e 255), diligência solicitada conforme sugerido na

[Handwritten signatures and initials]

referida consulta jurídica (fl. 251), acerca da validade do cadastramento no SICAF e na ratificação apresentada (fl. 255) quanto à resposta da empresa.

Brasília (DF), 08 de outubro de 2010.



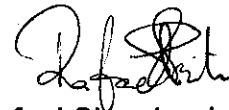
Laudamia Maria de Araújo Leite Matos
Presidente da Comissão



Maria da Conceição da Silva
Membro da Comissão



Flávio de Souza Falcão
Membro da Comissão



Rafael Siqueira de Brito
Membro da Comissão

Fl. 257
Proc.. 1638/10-50
M
CODEVASF-AR/GSA